

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR SAAE Nº 041/2024

LICITAÇÃO: Processo nº 053/2019 – Pregão Presencial nº 042/2019

5º Aditamento ao Contrato SAAE nº 029/2019 para locação de veículos leves tipo pick-up, sem motorista, para atender as necessidades da diretoria de engenharia e manutenção do SAAE. Entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Viçosa - MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu diretor presidente, Eduardo José Lopes Brustolini, doravantes simplesmente denominado **SAAE** e de outro lado a empresa **LOC BH LOCADORA DE VEÍCULOS BELO HORIZONTE LTDA**, **CNPJ: 03.350.577/0001-11**, sito à rua Ozanam nº 295, bairro: Ipiranga – Belo Horizonte – MG, TEL: (31) 3422-6554, E-MAIL: locadoraunicar@hotmail.com, adiante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato n.º 029/2019, em decorrência do Processo n.º 053/2019, modalidade Pregão nº 042/2019, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004, 3906/2005 e 5237/2018, bem como pela Lei nº 10520/02 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fundamentado pelo art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

1.1 O prazo do Contrato SAAE Nº 029/2019, fica prorrogado para mais 06 (seis) meses, portanto a vigência do contrato administrativo passa a ser de **27 de novembro de 2024 a 26 de maio de 2025**.

1.2 O valor mensal a ser pago pelos serviços de locação dos 02 (dois) veículos será de locação das 02 (duas) pick-up, 4x4, cabine simples será de **R\$ 13.268,50 (treze mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme o descrito na planilha abaixo, perfazendo o presente contrato no valor total de **R\$ 79.611,00 (setenta e nove mil e seiscentos e onze reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
02	Prestação de Serviços de Locação de 02 (duas) pick-up, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, com no máximo três (3) anos de uso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24 hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAM. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia máxima mensal de 2.000 Km por veículo. O veículo deverá conter plotagem nas portas laterais (layout será definido pelo contratante).	Mês	6	R\$ 6.634,25	R\$ 13.268,50

Obs.: Serão 02 veículos, cada um prestando 12 meses de serviço.				
<u>Marca e modelo do veículo:</u> Chevrolet S10				
VALOR TOTAL: R\$ 79.611,00 (setenta e nove mil e seiscentos e onze reais).				

CLÁUSULA 2ª

2.1 As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária sob as rubricas: **17.512.0447.8502 – 33.90.39** e **17.512.0449.8503 – 33.90.39**.

CLÁUSULA 3ª

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original N° 029/2019** no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 26 de novembro de 2024.

EDUARDO JOSE LOPES BRUSTOLINI:05671983673
Assinado de forma digital por
EDUARDO JOSE LOPES
BRUSTOLINI:05671983673
Dados: 2024.12.05 15:54:10 -03'00'

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

BRUNO SIMOES DA ROCHA PINTO
Assinado de forma digital por
BRUNO SIMOES DA ROCHA PINTO
Dados: 2024.12.05 16:30:20
-03'00'

Bruno Simões da Rocha Pinto – Sócio Administrador
LOC BH LOCADORA DE VEÍCULOS BELO HORIZONTE LTDA
CONTRATADA